

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tei: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail.cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 144/2021

**Assunto:** Inclusão da Comunidade da Barra na rota de coleta de lixo domiciliar.

Justificativa: Atendendo à reivindicação dos moradores da Comunidade da Barra, solicito ao Executivo Municipal que autorize a empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar a incluir aquela localidade na rota de coleta, pelo menos uma vez por semana, além de disponibilizar recipientes para que os moradores possam depositar as sacolas de lixo até serem recolhidas.

A medida faz-se necessária, tendo em vista que os moradores precisam caminhar até à Ponte Nova para descartarem os resíduos em latões para serem recolhidos e, quando não conseguem, o lixo acaba se acumulando e, posteriormente, sendo descartado de maneira inadequada no rio.

Portanto, apresentamos esta Indicação, na certeza de que o Executivo Municipal atenderá nosso pleito, que é um anseio daquela comunidade.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.

Surulew Tackow tholingues Jells Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho